



Assembleia de Freguesia de Infantas

EDITAL

Eu, **Filipa Daniela Oliveira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Infantas, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para efeito do disposto no art. 14º, n.º 1, al. b) da Lei 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no dia **13 de dezembro (sábado)**, pelas 17 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Período Antes da Ordem do Dia

1. Adenda à ata do ato de instalação da Assembleia de Freguesia
2. Outros assuntos de interesse para a freguesia

Período da Ordem do Dia

3. Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento, para o ano de 2026, nos termos do art. 9º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro.
4. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 6º, n.º 1, al. d) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
5. Apreciação da informação escrita a senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos do art. 9º, n.º 2, al. e), da Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro.
6. Proposta do Código de Conduta, nos termos do art. 19º da Lei n.º 52/2019.
7. Aprovação da ata em Minuta

Período depois da Ordem do Dia (reservado à intervenção do público)

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações,

Infantas, 05 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia:

(Filipa Daniela Oliveira Ribeiro)